



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
Jornal do Município
Nº *13* de *14* de *11* de *1968*

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 1.158

de 31 de outubro de 1968

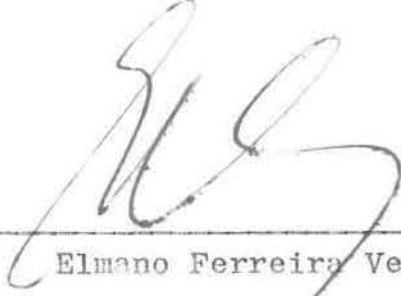
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9.842, de 19 de setembro de 1967, - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:


Artigo 1º - A rua nº 8 da planta do loteamento "Vila do Tesouro", no trecho situado entre a Estrada para Martins Guimarães e a rua nº 11 da planta do mencionado loteamento, fica denominada RUA PROFESSORA MARIA SIQUEIRA NATHAN, revogando-se o disposto na letra "i", do artigo 1º, do Decreto nº 1.154, de 28 de outubro de 1968.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 31 de outubro de 1968.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos em trinta e um de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº de Negócios Internos

Revogado pelo Decreto 2537/1978

F 11/10/68
Almeida